
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 04, 1980-MD-AL

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 02/80 de 04 de janeiro de 1980 desta Assembleia Legislativa;

CONSIDERANDO o disposto no Ato da Mesa nº 41 de 16 de janeiro de 1980 da Câmara dos Deputados;

CONSIDERANDO o disposto no Ato da \mesa nº 62 de 29 de setembro de 1977 da Câmara dos Deputados;

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve baixar seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 04/80

Art. 1º - Fica reajustada a remuneração mensal dos Deputados nos termos dos Atos da Mesa da Câmara dos Deputados números 41 de 16 de janeiro de 1980 e 62 de 29 de setembro de 1977 e da Resolução nº 02/80 da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, que passam a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1980, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 04 de janeiro de 1980.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBA
Presidente

Deputado EVERALDO DE SOUZA MARTINS
1º Vice-Presidente

Deputado FLÁVIO CEZAR FRANCO
2º Vice-Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA
1ª Secretária

Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO
2º Secretário

Deputado ÁLVARO DE OLIVEIRA FREITAS
3º Secretário

Deputado JOSÉ GUILHERME RIBEIRO
4º Secretário

DOE N° 24.205, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1980.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.